



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1648

Data: 20.02.2026

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.818, DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00006320/2025-14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi expedida a Portaria nº 1.818, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a ratificação da concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 04/06/2025 à 30/06/2025, ao servidor público Ednei de Oliveira Santos – RE nº 19.354;

Considerando a decisão retificadora proferida nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00006320/2025-14 (0737135), informando que o servidor havia requerido a concessão da licença para tratar de pessoa da família pelo período de 04/06/2025 à 30/06/2025, sendo que o mesmo trabalhou até o dia 11/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.818, de 25 de junho de 2025, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “... no período de 04/06/2025 à 30/06/2025...” **leia-se**: “...no período de 12/06/2025 à 30/06/2025...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo